

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002675-6, SAS - Mooca, Edital nº: 108/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA PARA ADULTOS IIPOR 24HORAS, Capacidade: 160 vagas masculinas sendo 100 VAGAS NOITE E 60 DIA. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS Mooca à Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8h44 às 9h. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção - "A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital no.108/SMADS/2019, publicado no DOC de 27/04/2019, o qual ofertou o serviço de tipologia CENTRO DE ACOLHIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA PARA ADULTOS II POR 24HORAS para 160 vagas masculinas sendo 100 VAGAS NOITE E 60 DIA, no Distrito Brás. As organizações interessadas na parceria com esta Pasta ofereceram propostas no dia 24/05/2019. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertada pela OSC: Associação Reciclázaro - CNPJ 03.960.066/0001-11. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Marcia Rothen, RF: 823.567.8, email: mrothen@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Kelly Margareth Santos da Cunha, RF: 823.551.1, email: kmscunha@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6, email: amichel@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos". Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento de propostas". Envelope 1. Associação Reciclázaro, documentação apresentada conforme edital. Apontado pela comissão de seleção

que no quadro de desembolso deve ser registrado o valor das parcelas todos os meses bem como o valor da contrapartida em bens, em relação a verba de implantação também deve ser registrado em parcela única, sendo assim deverá ser apresentado novo plano de trabalho.

Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: não houve manifestações.

A comissão de seleção informou na sessão pública que realizará a análise do planos de trabalho, e solicitará à OSC concorrente, via *e-mail*, esclarecimentos e ou complementações, se necessário. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.